



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria  
**EDITAL Nº 542, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATUAREM NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA - OFERTADO PELO IFNMG - CAMPUS JANAÚBA NO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA - MG**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente edital, com as características que se seguem:

**1. RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO PARA ACEITE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS E COLABORADORES EXTERNOS PARA OS ENCARGOS DE FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA ATUAREM NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA AQUICULTURA - OFERTADO PELO IFNMG - CAMPUS JANAÚBA NO MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA - MG					
Função: Apoio às atividades acadêmicas e administrativa - Geral					
Servidor da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT)					
Classif.	Nome completo	Pontuação total atribuída pelo candidato:	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato (a)
1	Cynara Acipreste	76	72,5	Deferida	Classificado (a) /desistente
Comunidade externa					
Classif.	Nome completo	Pontuação total atribuída pelo candidato:	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato (a)
2	Marcos Henrique Barbosa de Souza	6	4	Deferida	Cadastro de reserva / Convocado
3	Pâmela Talita Cardoso	2,5	2,5	Deferida	Cadastro de reserva
Função: Supervisor de curso					
Servidor da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT)					
Classif.	Nome completo	Pontuação total atribuída pelo candidato:	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato (a)
(Não houve candidatos inscritos)					
Comunidade externa					
Classif.	Nome completo	Pontuação total atribuída pelo	Pontuação averiguada	Situação da documentação	Situação do(a) candidato (a)

		candidato:			
1	Raphael Nogueira Bahiense	-	-	Indeferida	Não comprovou a formação mínima exigida no quadro 3



## 2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

2.1. A classificação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

2.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

2.3. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite, em até dois dias úteis, via e-mail. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.

2.4. Para manifestação de aceite o candidato deverá colocar no assunto do e-mail o número do edital: **Edital nº 467/2026. Ex.: Encargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**

2.5. Para comprovação dos documentos, os(as) candidatos(as) convocados(a) deverão apresentar os documentos originais para autenticação dos documentos comprobatórios apresentados no Formulário eletrônico de inscrição, conforme relacionados abaixo:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor da Rede Federal EPCT, quando for o caso;
- d) Todos os documentos que comprovem a formação exigida no Quadro 3;
- e) Todos os documentos comprobatórios quanto à pontuação, conforme o Quadro 4;
- f) Declaração de Disponibilidade de Exercer Atividade como Bolsista - Anexo III do Edital nº 467/2026;
- g) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 467/2026;

2.6. Não havendo comprovação da documentação exigida no item anterior deste Edital, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo.

2.7. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto do Edital nº 467/2026.

***assinado eletronicamente***  
**Rony Enderson de Oliveira**  
*Pró-Reitor de Extensão e Cultura*

***assinado eletronicamente***  
**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 01/04/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 01/04/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2552940** e o código CRC **F6D571B8**.